



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORIA

Vereadora Rossana Ferreira de Farias

EMENTA

Dispõe sobre denominação do Auditório da Câmara Municipal de Vereadores que passa a ser "Auditório Jurandir Pedro Santana"

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º O Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, passa a denominar-se "Auditório Jurandir Pedro Santana".

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala de Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinente ao assunto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 17 de abril de 2024.

PARLAMENTAR